



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 – Fone: 3301.1344
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO (PHS)

2005 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Ementa: Concede a Medalha do Mérito José Mariano ao Dr. Gustavo José Paes de Andrade.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito José Mariano ao Dr. **Gustavo José Paes de Andrade**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade recifense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de Abril de 2005.

Almir Fernando
Vereador P.H.S



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 – Fone: 3301.1344
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO (PHS)

JUSTIFICATIVA:

O Dr. **Gustavo José P. de Andrade** nascido em 04 de fevereiro de 1960, iniciou sua formação profissional em nossa cidade onde formou-se em Bacharel em Direito, em 1987, na Universidade Federal de Pernambuco.

A sua vida profissional iniciou-se com muitos esforços, além da faculdade o Dr. Gustavo José P. de Andrade preocupou-se em qualificações extracurriculares tendo feito os variados cursos, que irão de: Profissionalizante em desenho arquitetônico a Cursos de conhecimentos lingüísticos tendo se profissionalizado até na Inglaterra no período de 1979 á 1980, Hoje exerce a profissão de advogado militante, sendo sócio da sociedade denominada **“PAES DE ANDRADE” – ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS**”, devidamente inscrita na seccional da OAB/PE sob o nº 170/93, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 41.227.240/0001-00, com escritório profissional na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2941, 2º andar, Edf. Galeria, bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Exerceu inúmeros cargos sendo nos mesmos, assistente, chefe, assessor, secretário, diretor, vice-presidente e Presidente:

- 1.1 – PAES & AMORIM LTDA. – Administradora de Bens. – 1980.
- 1.2 – Escritório de Advocacia JL. – 1981.
- 1.3 – Secretaria de Industria e Comercio de Pernambuco.
- 1.4 – Governo do Estado de Pernambuco – Oficial de Gabinete do Governo 82 / 83.
- 1.5 – Membro suplente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, representado o empregador, Banco do Estado de Pernambuco – BANDEPE – no período de 85 / 86.
- 1.6 – Membro titular da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, representando o empregador, Banco do Estado de Pernambuco – BANDEPE – no período de 86 / 87.
- 1.7 – Banco do Estado de Pernambuco – BANDEPE / AS.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 – Fone: 3301.1344
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO (PHS)

- Assistente do Direito Presidente – 84 / 86
 - Chefe de Gabinete da Presidência – 86
 - Assistente do Diretor Presidente – 87
- Cont. do P.D.L. n.º de autoria do Vereador Almir Fernando.
- 1.8 – Assessor da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco – 87 / 88.
- 1.9 – Assessor da Presidência da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – 88 / 89.
- 1.10 – Membro Suplente Representante da Federação das Associações Comerciais de Pernambuco no Conselho de Recursos fiscais do Estado de Pernambuco.
- 1.11 – Assessor de Gabinete do Secretário de Justiça do Estado de Pernambuco 90 / 91.
- 1.12 – Desembargador Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na classe de jurista, no biênio 2002 a 2004.
- 1.13 – Membro Efetivo da Comissão Permanente de Normas e Regimento Interno do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE.
- 1.14 Secretário Geral da Comissão Permanente da Medalha Frei Caneca do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE.
- 1.15 Como Atividades Sociais exerceu vários cargos no Clube Internacional do Recife.

HOMENAGEM RECEBIDAS

- 2.1 – Personalidade Executiva – Atuação 1984, conferido pela Crônica Social do Recife.
- 2.2 – Homem Visão 89 – Personalidade Nordeste concedido pela Revista VIP.
- 2.3 – Homem Visão 90 Personalidade Nordeste concedido pela Revista VIP.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 – Fone: 3301.1344
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO (PHS)

2.4 – Personalidade Nordeste, ano 95, na Advocacia de Pernambuco, conferido pela Revista VIP.

2.5 – Destaque na ADVOCACIA PERNAMBUCANA, na escolha de personalidade ano 1998, conferido pelo JORNAL VIP PRIVÉ.

Cont. do P.D.L. n.º de autoria do Vereador Almir Fernando.

2.6 – Medalha Barão de Casa Forte concedida pelo Clube Internacional do Recife, no ano de 1990.

2.7 – Troféu “GENTE DE DESTAQUE”, da Cidade de Taquarintiga do Norte – Pernambucano, em abril de 1997.

2.8 – Diploma em reconhecimento ao destaque no exercício da ADVOCACIA PERNAMBUCANA, outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, proposta pelo Deputado Eudo Magalhães, em agosto de 2002.

2.9 – Participou como colaborador do relator, Deputado federal Ricardo Fiúza, do Novo Código Civil Brasileiro.

2.10 – Patrono da turma de Direito, da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, em dezembro de 2004.

2.11 – Medalha Frei Caneca, classe ouro, outorgado pelo Tribunal Regional Eleitoral, em dezembro de 2004.

Por tudo acima exposto, que encaminho aos nossos pares para apreciação, a referida proposição que considero justíssima homenagem a um profissional que tem relevantes serviços prestados à nossa cidade e um verdadeiro exemplo de competência.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 – Fone: 3301.1344
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO (PHS)

Almir Fernando
Vereador P.H.S